



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Legislatura: 2025 – 2028

EMENDA Nº 29 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 174/2025.

VEREADOR(A) AUTOR(A): Cleidinha (PDT)

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 16:48 Em 22/12/2025
SECRETARIA

EMENTA: ALTERA O ANEXO – QUADRO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA À MODALIDADE DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO DO PROJETO DE LEI Nº 174/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda Tipo: () Aditiva () Substitutiva (X) Modificativa () Supressiva () Impositiva

Art. 1º - Fica alterado o anexo, Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação Consolidado do Projeto de Lei nº 174/2025, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes Descrições e valores:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
Unidade Administrativa:	02.131 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Programa:	12 392 1018 2602 – PROGRAMA DE APOIO E QUALIFICAÇÃO : PROJETO CAPACITA MULHER (EMPREENDEDORISMO)
Natureza da Despesa:	3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
Fonte do Recurso:	1.500.0000 – Aplicações Diretas
	R\$ 875.000,00
Programa:	12 392 1018 2601 – PROGRAMA SAÚDE PARA MULHERES
Natureza da Despesa:	3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
Fonte do Recurso:	1.500.0000 – Aplicações Diretas
	R\$ 600.000,00
TOTAL INCLUIR	R\$ 1.475.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do remanejamento das seguintes Dotações:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
Unidade Administrativa:	02.100 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Programa:	12 392 1018 2061 – MANUTENÇÃO DE FESTAS JUNINAS
Natureza da Despesa:	3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
Fonte do Recurso:	1.500.0000 – Aplicações Diretas
	R\$ 1.475.000,00
TOTAL ANULAR	R\$ 1.475.000,00

Art. 3º - Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei nº 174/2025 na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2025.

CLEIDINHA
Vereador(a) Autor(a) (PDT)

Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Legislatura: 2025 – 2028

Justificativa da Proposta de Emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026

Assunto: Realocação de Recursos para Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres.

Ementa: Propõe-se a realocação de recursos previstos para o custeio da Manutenção de Festas Juninas, atualmente alocados na SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, para o FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. O objetivo é viabilizar investimentos próprios no **Programa de Apoio e Qualificação: Projeto Capacita Mulher (Empreendedorismo)** e no **Programa Saúde para Mulheres**.

Argumentação:

A presente proposta de emenda à LOA 2026 reflete uma decisão estratégica de alocação de recursos públicos, priorizando investimentos com **impacto social fundamental e duradouro**, em consonância com os princípios de dignidade da pessoa humana e igualdade de gênero, previstos constitucionalmente.

- 1. Prioridade das Necessidades Sociais e Direitos Fundamentais:** Em um cenário de limitações orçamentárias, a administração pública tem o dever de estabelecer prioridades que atendam às necessidades mais prementes da população. Os programas voltados para o empoderamento econômico e a saúde das mulheres não são apenas iniciativas sociais, mas representam a concretização de **direitos fundamentais e a promoção da equidade de gênero**. Investir nessas áreas é reconhecer a importância da mulher como pilar da família e da sociedade, e garantir condições para sua autonomia e bem-estar, essenciais para o desenvolvimento de todo o município.
- 2. Impacto Positivo, Mensurável e Duradouro na Vida das Mulheres:** Os programas "Capacita Mulher" e "Saúde para Mulheres" geram um retorno social significativo e de longo prazo:
 - **Projeto Capacita Mulher (Empreendedorismo):** Fomenta a independência financeira, a geração de renda e a criação de pequenos negócios. Isso não só melhora a qualidade de vida das mulheres e suas famílias, mas também estimula a economia local.
 - **Programa Saúde para Mulheres:** Garante acesso a serviços de saúde preventiva e atenção integral, resultando na melhoria da saúde física e mental, redução da mortalidade e morbidade, e maior qualidade de vida. Estes investimentos empoderam as mulheres, elevam seu status social e econômico, e fortalecem a estrutura familiar e comunitária.

Investimento	Impacto Imediato	Impacto de Longo Prazo
Programa para Mulheres	Geração de renda, acesso à saúde, qualificação profissional.	Autonomia feminina, redução da desigualdade, desenvolvimento social.



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Legislatura: 2025 – 2028

Investimento	Impacto Imediato	Impacto de Longo Prazo
Festas Juninas (Custeio)	Lazer, fomento cultural pontual, entretenimento.	Manutenção da tradição cultural, incremento do comércio local em curto prazo.

- 3. Reconhecimento Cultural vs. Necessidade Essencial:** A importância cultural das Festas Juninas é inegável, representando uma valiosa manifestação de nossa identidade e tradição. Contudo, em um contexto de restrição orçamentária, a ponderação deve favorecer programas que respondam a necessidades básicas e estruturantes da população. A promoção da saúde e o empoderamento econômico das mulheres impactam diretamente a vida diária e o futuro de um segmento populacional que, historicamente, enfrenta desafios significativos. Não se trata de desconsiderar a cultura, mas de **priorizar a capacidade do município de atender às demandas mais essenciais de seus cidadãos.**
- 4. Incentivo a Parcerias e Sustentabilidade para Eventos Culturais:** Para que as Festas Juninas e outras celebrações culturais não sejam comprometidas, propõe-se o **incentivo à busca por parcerias com a iniciativa privada, empresas locais, organizações não governamentais e a própria comunidade.** Este modelo de colaboração pode garantir a realização e até mesmo o enriquecimento das festividades, sem que os recursos públicos essenciais sejam desviados de áreas prioritárias neste exercício, promovendo a corresponsabilidade social e o engajamento cívico.

Conclusão:

Esta proposta de emenda reflete uma gestão orçamentária responsável e estratégica, focada na **maximização do impacto social dos recursos públicos.** Ao direcionar verbas das Festas Juninas para o Fundo Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, o Município reafirma seu compromisso com a igualdade de gênero, o bem-estar e o desenvolvimento pleno de suas cidadãs, construindo uma sociedade mais justa e equitativa, sem deixar de incentivar as manifestações culturais por meio de arranjos de financiamento mais sustentáveis.

Conto com o valioso apoio dos nobres pares para a aprovação desta Emenda, que representa um passo significativo em direção a município mais justo.